

DECRETO Nº 81

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na História da Fazenda, um crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) destinado a complementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

4.1.1 0 64 - Obras Públicas	R\$
- para construção, manutenção e ampliação de unidades escolares do Ensino Primário	30.000,00

Artigo 2º. O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da verba abaixo especificada :-

Parcial	R\$
4.1.1 0 67 - Obras Públicas - construção do prédio para a Biblioteca Municipal	30.000,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 06 de abril de 1970.

a.) Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em data de 06 de abril de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.